



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. Pertinente é à contratação da FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE, entidade fundacional de caráter privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica-assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.214/0001-08, com sede na Avenida Dona Floriana, Centro, Guaxupé/MG, CEP: 37.830-124, para ministrar os cursos de formação continuada "ÉTICA PROFISSIONAL", "INOVAÇÃO TECNOLÓGICA" E "PPP: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO".

1.4. O Unifeg (Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé) apresenta três propostas de parceria com a Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com o intuito de oferecer os Cursos de Formação Continuada "Ética Profissional", "Inovação Tecnológica" e "PPP: Projeto Político-Pedagógico" para todos os professores da educação básica da rede municipal de Arceburgo.

1.5. Os cursos serão ministrados nos horários de módulo nas escolas municipais para todos os professores e têm como objetivo, principalmente:

a) Desenvolver uma compreensão crítica da ética profissional, qualificando-os a atuar de forma responsável, reflexiva e comprometida com os princípios éticos, sociais e educacionais, considerando os direitos humanos, diversidade, a legislação educacional e o impacto de sua prática pedagógica na formação integral do educando e na transformação da sociedade;

b) Promover o uso de ferramentas e aplicativos digitais que contribuam para o aprimoramento da prática pedagógica diária, incentivando o uso dos tablets fornecidos aos profissionais como instrumentos de apoio ao planejamento, à avaliação e à inovação em sala de aula;

c) Desenvolver a compreensão dos fundamentos teóricos, legais e metodológicos do Projeto Político-Pedagógico, levando-os a analisar, elaborar, implementar e avaliar o PPP de forma democrática e participativa, considerando o contexto sociocultural da



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

instituição escolar, os princípios da gestão democrática, da inclusão, da qualidade social da educação e da formação integral dos educandos.

1.6. Diante do exposto, conclui-se que a realização dos Cursos de Formação Continuada constitui medida essencial para o fortalecimento da qualidade da educação municipal, ao promover o aprimoramento técnico, pedagógico e ético dos profissionais da rede, alinhando suas práticas às exigências contemporâneas da educação, às diretrizes legais e às necessidades da comunidade escolar. Tal iniciativa contribui diretamente para a valorização do magistério, para a inovação dos processos de ensino e aprendizagem e para a consolidação de uma gestão educacional democrática, inclusiva e comprometida com a formação integral dos educandos, refletindo positivamente no desenvolvimento institucional das unidades escolares e nos resultados educacionais do Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

2.1. O objeto da contratação está previsto no PCA 2026 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 85 de 19 de dezembro de 2025, com grau de prioridade média, e a data limite para contratação é 02/03/2026.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.1. A Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realizou uma cuidadosa análise das opções para prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

3.2. O legislador pátrio entendeu, conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

3.3. Como se vê, inteligentemente o Legislador ressalvou as hipóteses em que o processo licitatório, por diversas razões, poderia não se mostrar viável. A exceção acima mencionada está contemplada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis:

“Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)”



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

3.4. Nestes termos, estamos diante de uma das hipóteses ressalvada por lei, conforme prescreveu ao art. 37, XXI da CF/88.

3.5. A contratação de instituição brasileira com finalidade estatutária para apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, neste procedimento se justifica pela inquestionável reputação ética e profissional que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPE possui. Cabe esclarecer que a fundação não tem fins lucrativos, e a contratação consistente em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3.6. A contratação dos cursos de formação continuada "ÉTICA PROFISSIONAL", "INOVAÇÃO TECNOLÓGICA" E "PPP: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO", atenderá a uma demanda estratégica da Secretaria Municipal de Educação para a qualificação da equipe docente das escolas municipais. O aprimoramento das competências pedagógicas, éticas e tecnológicas dos profissionais da educação é essencial para fortalecer as práticas de ensino, aprimorar a gestão escolar e elevar a qualidade da educação ofertada à comunidade.

3.7. A Secretaria Municipal de Educação enfrenta desafios relacionados à padronização dos processos pedagógicos, à articulação com a comunidade escolar e à necessidade constante de atualização dos profissionais da educação diante das transformações sociais, tecnológicas e normativas. Nesse cenário, a formação continuada configura-se como instrumento essencial para o fortalecimento das práticas educacionais e para a qualificação do trabalho desenvolvido nas unidades escolares.

3.8. A realização dos cursos permitirá o aprimoramento das competências éticas, pedagógicas e tecnológicas dos profissionais da rede municipal, promovendo alinhamento às diretrizes educacionais, incentivo à inovação metodológica e melhoria do ambiente escolar. Trata-se de um investimento estratégico que contribuirá diretamente para a elevação da qualidade do ensino público municipal, para a valorização dos servidores e para a oferta de uma educação mais eficiente, inclusiva e socialmente comprometida.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

3.9. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

3.10. Justificativa para a escolha da FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE.

3.10.1. Personalização do Curso: A FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE, entidade fundacional de caráter privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica-assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.214/0001-08, com sede na Avenida Dona Floriana, Centro, Guaxupé/MG, possui a capacidade de desenvolver um curso sob medida que atenda especificamente às necessidades e contextos locais da Diretoria Municipal de Educação. Essa personalização é essencial para abordar desafios específicos enfrentados pelos gestores escolares.

3.10.2. Proximidades Geográfica: A localização da FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE, na cidade de Guaxupé/MG, facilita a logística de descolamento dos profissionais que ministrarão o curso, já que a execução da formação continuada diretamente nas escolas da rede municipal durante os módulos, assegurando maior acessibilidade e flexibilidade na realização das atividades formativas.

3.10.3. Experiência e Qualificação: A FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE conta com profissionais qualificados na área educacional como por exemplo os seguintes profissionais:

3.10.3.1. O professor Paulo César de Carvalho Dias que atua como docente no curso de Ciência da Computação e Engenharia Elétrica do UNIFEG, possui graduação em engenharia elétrica pela USP, possui especialização em redes e sistemas de telecomunicações e MBA em gestão de Tecnologia da Informação.

3.10.3.2. A Professora Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel, atua como docente no curso de Pedagogia, possui graduação em Biologia, Pedagogia, Fundamentos da Educação Infantil, especialização em supervisão/coordenação pedagógica e mestrado em Educação.

3.10.3.3. A professora Ana Carolina Ribeiro Sandroni possui Licenciatura Plena em Ciências pelo UNIFEG, possui pós graduação em Gestão pelo IFMG e mestrado em Gestão Planejamento e Ensino, atualmente é especialista da educação e coordenadora pedagógica em escolas de educação básica e infantil. É também membro do Fórum Sul Mineiro de Educação Infantil – FSMEI.



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

3.10.4.A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPE já demonstrou capacidade de estabelecer parcerias para capacitação profissional, como evidenciado em colaborações anteriores para cursos prestados para este município e para outros municípios.

3.11. Aspectos Econômicos.

3.11.1. Custo-benefício: A parceria com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ pode resultar em custos mais competitivos, considerando a possibilidade de negociações locais e a eliminação de despesas adicionais associadas a cursos oferecidos por instituições de outras regiões.

3.11.2. A escolha da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ para oferecer os cursos de Formação Continuada "Ética Profissional", "Inovação Tecnológica" e "PPP: Projeto Político-Pedagógico" é justificada pela capacidade da instituição em fornecer uma formação personalizada, alinhada às necessidades locais, com vantagens logísticas e econômicas significativas.

3.12. Também é importante destacar que foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO *

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDD E	MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
1	LOTE: CURSO DE ÉTICA PROFISSIONAL: POSTURA DOCENTE, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, NORMAS ESCOLARES E LEGISLAÇÃO - CURSO DE ÉTICA PROFISSIONAL: POSTURA DOCENTE, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, NORMAS ESCOLARES E LEGISLAÇÃO O CURSO CONTARÁ COM UMA CARGA HORÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS, SENDO DIVIDIDAS EM 3 (TRÊS) MÓDULOS COM 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO. A CAPACITAÇÃO DESTINA-SE PARA OS DOCENTES DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II. PARA O FUNDAMENTAL II AS AULAS SERÃO ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 18:00H ÀS 20:00H. PARA O INFANTIL AS AULAS SERÃO ÀS	SV	1	R\$ 10.619,82	R\$ 10.619,82



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

	<p>QUARTAS-FEIRAS DAS 17:30H ÀS 19:30H. PARA O FUNDAMENTAL I AS AULAS SERÃO ÀS QUINTAS-FEIRAS DAS 17:30H ÀS 19:30H.</p> <p>CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO UNIFEG, RECONHECIDA PELO MEC, PERANTE O MÍNIMO DE 75% DE PRESENÇA E APROVAÇÃO NAS AVALIAÇÕES FINAIS.</p>				
2	<p>LOTE: CURSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: FERRAMENTAS E APLICATIVOS DIGITAIS PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DIÁRIA. - CURSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: FERRAMENTAS E APLICATIVOS DIGITAIS PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DIÁRIA. O CURSO CONTA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS, SENDO DIVIDIDAS EM 5 (CINCO) MÓDULOS COM 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO. A CAPACITAÇÃO DESTINA-SE PARA OS DOCENTES DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II.</p> <p>PARA O FUNDAMENTAL II AS AULAS SERÃO ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 18:00H ÀS 20:00H. PARA O INFANTIL AS AULAS SERÃO ÀS QUARTAS-FEIRAS DAS 17:30H ÀS 19:30H. PARA O FUNDAMENTAL I AS AULAS SERÃO ÀS QUINTAS-FEIRAS DAS 17:30H ÀS 19:30H. CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO UNIFEG, RECONHECIDA PELO MEC, PERANTE O MÍNIMO DE 75% DE PRESENÇA E APROVAÇÃO NAS AVALIAÇÕES FINAIS.</p>	SV	1	R\$ 17.699,70	R\$ 17.699,70
3	<p>LOTE: CURSO DE PPP: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - COMPREENDER E APLICAR OS FUNDAMENTOS DO PROJETO POLÍTICO - CURSO DE PPP: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - COMPREENDER E APLICAR OS FUNDAMENTOS DO PROJETO POLÍTICO</p> <p>O CURSO CONTA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS, SENDO DIVIDIDAS EM 5 (CINCO) MÓDULOS COM 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO. A CAPACITAÇÃO DESTINA-SE PARA OS DOCENTES DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II.</p> <p>PARA O FUNDAMENTAL II AS AULAS SERÃO ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 18:00H ÀS 20:00H. PARA O INFANTIL AS AULAS SERÃO ÀS</p>	SV	1	R\$ 10.619,82	R\$ 10.619,82



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

QUARTAS-FEIRAS DAS 17:30H ÀS 19:30H. PARA O FUNDAMENTAL I AS AULAS SERÃO ÀS QUINTAS-FEIRAS DAS 17:30H ÀS 19:30H. CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO UNIFEG, RECONHECIDA PELO MEC, PERANTE O MÍNIMO DE 75% DE PRESENÇA E APROVAÇÃO NAS AVALIAÇÕES FINAIS.				
---	--	--	--	--

4.1. O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 38.939,34 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa deve atender com as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista, e econômico-financeira, nos termos do artigo 62 e seguintes da Lei 14.133/2021, e considerando que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis.

5.2. Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços especializados pois trata-se de contratação com inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa através de critérios objetivos ou valor, consistentes no esforço humano, de difícil comparação.

5.3. Especificações do Curso.

5.3.1. Nome do curso: "ÉTICA PROFISSIONAL", "INOVAÇÃO TECNOLÓGICA" E "PPP: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO".

5.3.2. Carga horária:

CURSO	MÓDULOS E CARGA HORÁRIA	CERTIFICAÇÃO
CURSO DE ÉTICA PROFISSIONAL: POSTURA DOCENTE, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, NORMAS ESCOLARES E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, DESENVOLVIMENTO DO SENSO CRÍTICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.	O curso contará com uma carga horária de 6 (seis) horas, sendo divididas em 3 (três) módulos com 2 (duas) horas de duração. A capacitação destina-se para os docentes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.	Certificação emitida pelo UNIFEG, reconhecida pelo MEC, perante o mínimo de 75% de presença e aprovação nas avaliações finais.



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

CURSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: FERRAMENTAS E APLICATIVOS DIGITAIS PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DIÁRIA.	O curso contará com uma carga horária de 10 (dez) horas, sendo divididas em 5 (cinco) módulos com 2 (duas) horas de duração. A capacitação destina-se para os docentes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II	Certificação emitida pelo UNIFEG, reconhecida pelo MEC, perante o mínimo de 75% de presença e aprovação nas avaliações finais.
CURSO DE PPP: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - COMPREENDER E APLICAR OS FUNDAMENTOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO.	O curso contará com uma carga horária de 10 (dez) horas, sendo divididas em 5 (cinco) módulos com 2 (duas) horas de duração. A capacitação destina-se para os docentes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.	Certificação emitida pelo UNIFEG, reconhecida pelo MEC, perante o mínimo de 75% de presença e aprovação nas avaliações finais.

5.3.3. Público-alvo: Todos os professores da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II rede municipal de Ensino;

5.3.4. Formato: Presencial;

5.3.5. Metodologia: Aulas expositivas, estudos de caso, atividades práticas, fóruns de discussão, oficinas, entre outros;

5.3.6. Material didático: Disponibilização de apostilas, apresentações, vídeos, artigos e outros recursos pedagógicos.

5.4. Conteúdos Programáticos (Temas Principais).

5.4.1. Curso de Ética Profissional

- 4.4.1.1. Postura docente
- 4.4.1.2. Relações interpessoais
- 4.4.1.3. Normas escolares
- 4.4.1.4. Legislação educacional
- 4.4.1.5. Desenvolvimento do senso crítico
- 4.4.1.6. Responsabilidade social

5.4.2. Curso de Projeto Político Pedagógico

- 5.4.2.1. Fundamentos do Projeto Político Pedagógico
- 5.4.2.2. Marco Legal e Normativo da Educação



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

- 5.4.2.3. Identidade, missão e diagnóstico institucional
- 5.4.2.4. Princípios filosóficos e concepções pedagógicas
- 5.4.2.5. Organização curricular e práticas pedagógicas
- 5.4.2.6. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem
- 5.4.2.7. Gestão democrática e participação
- 5.4.2.8. Inclusão diversidade e direitos humanos
- 5.4.2.9. Elaboração e implementação do PPP

5.4.3. Curso de Inovação Tecnológica – ferramentas e aplicativos digitais para a prática pedagógica diária

- 5.4.3.1. Cultura digital e educação no século XXI
- 5.4.3.2. Metodologias ativas com apoio tecnológico
- 5.4.3.3. Ferramentas digitais para a sala de aula
- 5.4.3.4. Produção de conteúdo digital e avaliação inovadora
- 5.4.3.5. Planejamento e implementação e cultura de inovação

5.5. Qualificações Mínimas da Empresa Contratada.

5.5.1. Experiência comprovada na área de formação de gestores escolares;

5.5.2. Equipe composta por profissionais com qualificação mínima de mestrado na área educacional ou em gestão pública;

5.6. Modalidade de Avaliação e Certificação.

5.6.1. As avaliações serão presenciais e a certificação do mérito será processual e formativa, totalizando 50 pontos para os cursos de Inovação tecnológica.

5.6.2. Para os cursos de Ética Profissional e Projeto Político Pedagógico a somatória das notas totalizarão 30 pontos.

5.6.3. A avaliação levará em conta a frequência mínima de 75% e 10 pontos por módulo de estudo, sendo o instrumento avaliativo de escolha do instrutor.

5.7. Cronograma de Execução.

CURSO	MÓDULOS E CARGA HORÁRIA
CURSO DE ÉTICA PROFISSIONAL: POSTURA DOCENTE, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, NORMAS ESCOLARES E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, DESENVOLVIMENTO DO SENSO CRÍTICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.	O curso contará com uma carga horária de 6 (seis) horas, sendo divididas em 3 (três) módulos com 2 (duas) horas de duração. A capacitação destina-se para os docentes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

CURSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: FERRAMENTAS E APLICATIVOS DIGITAIS PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DIÁRIA.	O curso contará com uma carga horária de 10 (dez) horas, sendo divididas em 5 (cinco) módulos com 2 (duas) horas de duração. A capacitação destina-se para os docentes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II
CURSO DE PPP: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - COMPREENDER E APLICAR OS FUNDAMENTOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO.	O curso contará com uma carga horária de 10 (dez) horas, sendo divididas em 5 (cinco) módulos com 2 (duas) horas de duração. A capacitação destina-se para os docentes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

5.7.1. Data estimada de Início e Término: 03/03/2026 a 22/10/2026.

5.7.2. Distribuição da carga horária ao longo do período contratado.

5.10. Subcontratação

5.10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.10. Garantia da contratação

5.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução encontrada é à contratação da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPE, entidade fundacional de caráter privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica-assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.214/0001-08, com sede na Avenida Dona Floriana, Centro, Guaxupé/MG, CEP: 37.830-124, para MINISTRAR O CURSO “DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR: COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA”.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *

7.1. A contratação pretendida trata-se do serviço de prestação de serviços por um período de 05 meses, impossibilitando assim o parcelamento/fracionamento da contratação.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado a contratação da FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE, entidade fundacional de caráter privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica-assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.214/0001-08, com sede na Avenida Dona Floriana, Centro, Guaxupé/MG, CEP: 37.830-124, para MINISTRAR O CURSO “DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR: COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA”.

8.2. A contratação de instituição brasileira com finalidade estatutária para apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, neste procedimento se justifica pela inquestionável reputação ética e profissional que a FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE possui. Cabe esclarecer que a fundação não tem fins lucrativos, e a contratação consistente em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

8.3. A contratação do curso “DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR: COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA”, atenderá a uma demanda estratégica da Secretaria Municipal de Educação para a qualificação da equipe gestora das escolas. O aprimoramento das competências dos diretores e vice-diretores é essencial para melhoria da gestão escolar, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e a qualidade da educação oferecida à comunidade.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação enfrenta desafios como falta de padronização nos processos administrativos e pedagógicos, dificuldades na gestão de recursos, baixa articulação com a comunidade escolar e carência de formação continuada dos gestores. A realização desse curso proporcionará:

8.5. Capacitação técnica e gerencial para que os gestores atuem com mais segurança e assertividade nas decisões.

8.6. Alinhamento estratégico às diretrizes da política educacional municipal, promovendo a unificação dos procedimentos e uma atuação mais eficiente.

8.7. Melhoria no clima organizacional, com gestores mais preparados para mediação de conflitos e lideranças de equipes.

8.8. Aprimoramento da gestão de recursos financeiros e humanos, garantindo uma administração mais eficiente e transparente.

8.9. Os ganhos almejados da contratação nos campos abaixo são:



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

- 8.10. Efetividade.
- 8.11. Melhoria na gestão escolar, impactando positivamente no desempenho dos alunos e na satisfação da comunidade escolar.
- 8.12. Redução de erros administrativos e pedagógicos devido ao maior domínio dos processos por parte dos gestores.
- 8.13. Aumento do comprometimento e da motivação dos diretores e vice-diretores ao fortalecer suas competências.
- 8.14. Desenvolvimento Sustentável.
- 8.15. Implementação de práticas de gestão mais eficientes, promovendo uso racional de recursos e redução de desperdícios.
- 8.16. Fomento a projetos pedagógicos que incentivem a sustentabilidade na escola e na comunidade.
- 8.17. Criação de um ambiente escolar mais inclusivo, seguro e propício à aprendizagem.
- 8.18. Economicidade.
- 8.19. Redução de custos com retrabalho e processos administrativos, otimizando o uso dos recursos financeiros da Secretaria.
- 8.20. Prevenção de problemas administrativos que poderiam gerar gastos extras, como inadequações na prestação de contas e falhas na gestão de contratos.
- 8.21. Maior retorno sobre o investimento em educação, com escolas melhor geridas e alunos mais bem atendidos.
- 8.22. A capacitação dos diretores e vice-diretores por meio do curso proposto representa um investimento estratégico para a melhoria da gestão escolar e, conseqüentemente, da educação municipal. A iniciativa trará impactos positivos na qualidade do ensino, na eficiência da administração e na sustentabilidade da rede de ensino, consolidando-se como uma ação fundamental para o avanço educacional da cidade.
- 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

9.1. Previamente a celebração do contrato, a Administração deve conduzir processo de inexigibilidade de licitação, amparada na Lei 14.133/21. Garantindo que a empresa ganhadora atenda aos requisitos técnicos e esteja habilitada cumprindo os requisitos legais, fiscais e trabalhistas.

9.2. Durante a execução do contrato, a administração deve nomear o fiscal do contrato para fiscalização e gestão contratual sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. No momento não se vislumbra as hipóteses aventadas no tópico deste item.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Não se aplica.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *

12.1. Modalidade e Tipo de Aquisição

12.1.1. A modalidade adotada para essa contratação é a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

12.2. Declaração de Viabilidade

12.3. Com base nas informações apresentadas no presente documento, declara-se viável e essencial a realização de dispensa de licitação para à contratação da FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE, entidade fundacional de caráter privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica-assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.214/0001-08, com sede na Avenida Dona Floriana, Centro, Guaxupé/MG, CEP: 37.830-124, para MINISTRAR O CURSO “DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR: COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA”, respaldada por este estudo técnico preliminar.

Arceburgo/MG, 25 de fevereiro de 2026.

CAMILA SOARES DE SOUZA DIAS
Supervisora Escolar